



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 466, DE 21 DE MAIO DE 2024

Autoriza o acesso de servidores lotados no Cartório da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 7 (1061859);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3449.0041120/2024-38; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3559.0051692/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores FLÁVIO FRANCISCO DE CARVALHO, mat. 4401; JUDSON LEMOS DE MORAIS, mat. 5221; e PAULO DIAS MARTINS, mat. 5243, lotados no Cartório da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/05/2024, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146712** e o código CRC **EB62AC9F**.

19.04.3559.0051692/2024-64